



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 003/2018

Percentual de Reajuste de Atualização Monetária.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a Data Base de reajuste salarial do Conselho no mês de janeiro de cada ano,

Considerando o comparativo dos índices abaixo como referência ao percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	2,95%
ICV-DIEESE (Índice de Custo de Vida)	2,44%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	2,07%

R E S O L V E:

1º Aplicar o percentual de 3% de Reajuste - Data Base Janeiro - obtido pelo arredondamento do IPCA, maior índice inflacionário apurado no período, na Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, retroativo a 2 de Janeiro de 2018.

2º Aplicar o percentual de 2,44% ICV-DIEESE acumulado ao período de Janeiro a Dezembro de 2017) em atualização monetária, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) e adicional por tempo de serviço (anuênio congelado).

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE